



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 840/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,


CONSIDERANDO o constante no Memorando GSDPG nº 127/2017 e a manifestação expressa do Defensor Público Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba – PI,

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba – PI, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem gozadas nos dias 08 e 09 de janeiro de 2018, em razão da participação do referido Defensor na Força-Tarefa Defensorial realizada na Penitenciária Mista de Parnaíba/PI, nos meses de maio de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de dezembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí